



# Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36.126-000  
FONE: (032) 284-1124 - FAX: (032) 284-1121  
CGC 18.338.129/0001-70

## LEI Nº 198 – DE 04 DE MAIO DE 2000

Abre Crédito Especial no valor de 1.800,00.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.800,00 ( Hum mil, e oitocentos reais), para a seguinte Dotação:

Orgão 2 – Executivo

Unidade 6 – Serviço de Assistência e Previdência	
15 - Assistência e Previdência	
15.81 - Assistência	
15.81.486 - Assistência Social Geral	
15.81.486.251- Ajuda a Pessoas Carentes	
3.2.5.9 – Outra Transferências a Pessoas.....	R\$1.800,00
Total .....	R\$1.800,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga.

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria	
03 - Administração e Planejamento	
03.07- Administração	
03.07 .020 - Supervisão e Coordenação Superior	
03.07.020.101- Aquisição de Veículos e Equip. para Gabinete	
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$1.800,00
Total .....	R\$1.800,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 04 de maio de 2000.

*William de Souza*  
William de Souza  
Prefeito Municipal

Afixado em:

04/05/2000

*W. Oliveira*  
Vicente de Paulo Oliveira  
Vice-Prefeito